



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 11 / 2026 - DIÁRIA
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2026 - Data: de 05
de fevereiro de 2026.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8101/2026 de 05 de Janeiro de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Congresso Técnico do Campeonato Paranaense de Voleibol. , Guarapuava/PR, no dia 11/02/2026, conforme disposto no Protocolo nº 8279/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROGERIO DA SILVA CAMPOS	***.213.999-**	Assessor e Coordenador	363378	1 x 50%	R\$ 830,22	R\$ 415,11

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 04/02/2026 14:26:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 8101/2026